

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 098/2021**

**Dispensa nº 076-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando a impressão de 7.500 mil livros pedagógicos destinados as atividades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Caetité- BA**, da Pessoa Jurídica: **GRAFICA & EDITORA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.254.807/0001-01, situada na Rodovia BR/430, S/N – BRAS – Caetité- Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Caetité-Bahia, 11 de março de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**